

art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscido em R\$ 7.637,02 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos). O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 7.637,02 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 38.185,12 (trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos).

DATA ASSINATURA: 20/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C GP Pará: 282938

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

JOSÉ LUIZ SOUZA, CPF: 041.784.082-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa 1º de março, nº. 239 – Loja 06, bairro Campina, CEP: 66.019-090, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 917275

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 049/2022

PROCESSO N.º 2022/857782-DPE/PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.122/0001-00.

OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 049/2022, relativo à Prestação de Serviço de chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscido em R\$ 5.527,85 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 5.527,85 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. : O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 27.639,25 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

DATA ASSINATURA: 20/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C GP Pará: 282961.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

JOSÉ LUIZ SOUZA, CPF: 041.784.082-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa 1º de março, nº. 239 – Loja 06, bairro Campina, CEP: 66.019-090, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 917277

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 175/2023-GGP-DPG, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/70547. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 24/01/2023, o gozo de férias do Servidor Público, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES; Id. Funcional: 57201688/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida por meio da PORTARIA nº 815/22-GGP-DPG, de 12/12/2022; publicada no Doe nº 35.218, de 14/12/2022; com gozo no período de 09/01/2023 a 07/02/2023 – 30 dias. Ficando os 15 (quinze) dias remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 08/05/2023 a 22/05/2023 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 917453

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 342, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designa comissão avaliadora dos trabalhos e aprova edital para a concessão do "Prêmio Benedito Wilfredo Monteiro – Ano 2023"

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I e X da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO a necessidade de designar comissão e aprovar edital para a concessão do "Prêmio Benedito Wilfredo Monteiro"; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 257ª sessão ordinária realizada no dia 20 de março de 2023; RESOLVE:

Art. 1º A comissão avaliadora do "Prêmio Benedito Wilfredo Monteiro", instituído pela Resolução CSDP Nº 061/2010, para o certame referente ao ano de 2023 é composta por três membros, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados:

- Dra. ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH;

- Dra. EVANILDE GOMES FRANCO;

- Dr. IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL.

Art. 2º Fica aprovado o Edital nº 04/2023 – ESDPA/DPE-PA, a ser publicado no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO

Membro Suplente

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Protocolo: 917372

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 19, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO VARELA RIBEIRO, CEL PM, RG nº 26.295, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, código GEP-DAS-011.5, junto ao Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.03.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 917691

PORTARIA Nº 18/2023/GAB/DPG, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o disposto no art.37, XXI da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Convênio nº 931414/2022, sob a Coordenação Geral do Defensor Público Estadual FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR, matrícula funcional nº 80845901, o qual foi firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - DE-PEN-MJSP, referente ao Projeto Refazenda, e visa Fomentar a assistência jurídica e apoio psicossocial por meio da busca ativa de todas as pessoas que vierem a ser presas na Região Metropolitana, a partir da contratação de equipe multidisciplinar, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Acompanhamento do convênio junto à Plataforma +Brasil:

Tássia de Fátima do Rego Pereira, matrícula funcional nº 57200609.

Fiscais da execução do convênio:

TITULAR:

- FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR, matrícula funcional nº 80845901;

SUBSTITUTO:

- FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 55588713/1

Fiscais Técnicos:

TITULAR:

- Daniel Sarmento de Andrade, matrícula funcional nº 57173635;

SUBSTITUTO:

- João Paulo Costa dos Santos, matrícula funcional nº 5007232.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do convênio nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura do convênio.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 917717